



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário **MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita, Sr. Joel Bez Birolo, extensível ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que envidem esforços para a construção de uma nova sala para berçário (com fraldário), na Seção Mundo Encantado da entidade.**

### JUSTIFICATIVA

Há tempos que não existe um aumento do número por procura de vagas nas creches da Casa da Criança, bem como sabemos que isso se deve à falta de espaço físico que vem limitar esta oferta.

Também é de conhecimento que a Creche Mundo Encantado, sendo uma das mais procuradas, a construção de uma nova sala é mais que necessária para que se consiga acabar com a demanda reprimida de vagas para essa faixa etária.

Temos ciência das dificuldades orçamentárias, mas será preciso um esforço em comum da entidade e da Prefeitura para que esta ampliação na creche seja realizada com a maior brevidade possível.

Muitas famílias dependem de creche para deixar suas crianças, haja vistas que a esmagadora maioria dos pais trabalham o dia todo e não tem onde deixar seus filhos, e extensão do número de vagas trará tranquilidade para essas famílias.

Diante disso, prezando pela melhoria da infraestrutura das creches e de nossos entidades, bem como trazer dignidade às crianças e suas famílias que necessitam de vagas em creches, rogo pelo urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9B5SXY7PS224YK0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P9B5-SXY7-PS22-4YK0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 86 / 2024 - Chave de Validação: P9B5-SXY7-PS22-4YK0